



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 077/2024.

De 04 de Setembro de 2024.

A Vossa Excelência

ADÃO CARLOS DAVI RIOS

Secretário de Obras

NESTA

Senhor Secretário.

Tem o presente a finalidade única de comunicar que foi solicitado envio de ofício pelo vereador **JAQUES ABRÃO JÚNIOR**, em caráter de urgência solicitando a construção de quebra-molas na GO-402 pode ser justificada pela necessidade de aumentar a segurança no trânsito, especialmente em áreas de grande fluxo de veículos, como por exemplo o Setor Aeroporto. O controle da velocidade é essencial para prevenir acidentes, garantir a segurança dos moradores locais e proteger os pedestres que atravessam a via. A instalação de quebra-molas pode ser uma medida eficaz para promover uma condução mais segura e reduzir os riscos de colisões, atropelamentos principalmente em trechos onde o respeito aos limites de velocidade é frequentemente desconsiderado.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a devida atenção, despedimo-nos com votos de elevado estima e consideração, confiantes de que alcançaremos êxito no que por hora pleiteamos.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 04 dias do mês de setembro de 2024.

Atenciosamente,

SANDRO PAULINO DE SOUSA JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Rua João Evangelista da Rocha neto, s/n, centro CEP 75760-000
Fone FAX (064) 3440-1335- E-mail: cvcumari@uol.com.br